



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 117/2023/CF-EBSERH

Brasília, 18 de abril de 2023.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 117ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de abril de 2023, às 9:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal (CF): José de Castro Barreto Junior, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); e Sergio Alonso da Costa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda (MF).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral, e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral. Convocados à reunião, nos itens pertinentes, Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças; Luciana de Gouveia Viana, Assessora de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas; e Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 116ª reunião;
- 2) Processo 23477.004146/2023-28: Proposta de alteração do capital social, referente à integralização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC);
- 3) Situação de adimplência da Ebserh;
- 4) Processos 23477.020070/2022-05; 23477.000026/2023-51; 23477.002133/2023-14: Contratações da Rede Ebserh realizadas por Pregões, dispensas e inexigibilidades, no 4º trimestre de 2022; e
- 5) Processo 23477.019416/2022-14: Relatório de atividades do Comitê de Auditoria 2022.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 5**, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 116ª Reunião do CF**, realizada conjuntamente com a 154ª Reunião do Conselho de Administração; que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh, considerando os ajustes solicitados pelo Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, referentes ao registro do Parecer do CF sobre as Demonstrações Contábeis de 2022 ter sido assinado no dia 17 de março de 2023.

2) A Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) explicou sobre o **processo de integralização de capital social, no que concerne aos valores recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)**, registrados no

Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial da Ebserh, no exercício de 2022, em conformidade com o disposto no art. 2º do Decreto nº 2.673/1998. Em atenção a essa legislação, a previsão é que o montante efetivamente investido deverá ser capitalizado até a data-limite da aprovação das contas do exercício em que ocorrer a transferência. Nesse sentido, a integralização de capital social referente ao exercício de 2022 corresponde ao valor de R\$ 207.452.855,39 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), o qual, somado ao capital social atualmente registrado, que é de R\$ 681.560.045,66 (seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentos e sessenta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), totaliza o montante aproximado de R\$ 889,01 milhões (oitocentos e oitenta e nove milhões e dez mil reais). Em atenção ao disposto no art. 55, inciso X, do Estatuto Social da Ebserh, o assunto foi apresentado no âmbito da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria, na sequência, será pautado no Conselho de Administração e na Assembleia Geral.

- O Presidente do CF, José de Castro Barreto Junior, indagou sobre o fluxo de instrução da matéria até ser apreciado no âmbito do Conselho Fiscal.

- A DOF informou que propõe a atualização do valor do capital social, com base nos registros de AFAC, e o assunto é analisado pela Consultoria Jurídica (Conjur) e pela Auditoria Interna. Em seguida, a proposta é apresentada aos órgãos colegiados estatutários, a saber: Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria, para posteriormente ser pautado no CF. Na sequência, a matéria é apreciada pelo Conselho de Administração (CA) com vistas ao encaminhamento à Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

- O Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, indagou sobre o momento em que ocorre a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) em relação à proposta de integralização do capital social da Ebserh.

- A DOF respondeu que a manifestação da PGFN ocorre após encaminhamento do CA, antes da realização da AGE, com base nas manifestações da Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI) e da Coordenação-Geral de Participações Societárias, do MF. - Com base nas informações apresentadas pela DOF, registrou-se manifestação favorável do Conselho Fiscal em relação à proposta de alteração do capital social da Ebserh, com integralização dos valores recebidos a título de AFAC, no montante de R\$ 207.452.855,39 (duzentos e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com origem nos aportes da União. Registrou-se que a matéria está em condições de ser submetida à deliberação da Assembleia Geral. A manifestação do CF será incluída nos autos do Processo 23477.004146/2023-28, para assinatura dos membros do colegiado.

3) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a DOF apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes **certidões**: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). Foram apresentadas também as certidões das Secretarias de Estado de Fazenda das unidades da federação onde a Ebserh possui filiais, consoante demanda do Conselho Fiscal para acompanhamento periódico desses registros, os quais estão negativos. As certidões relativas ao FGTS e ao Cadin também se encontram negativas. As certidões da Receita Federal e junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal estão pendentes. E a certidão de Débitos Trabalhistas e do MTE estão positivas. Em seguida, foram apresentadas as informações concernentes às providências e encaminhamentos realizados, pontuando-se que, na véspera da reunião do Conselho Fiscal, é realizada atualização da situação das certidões com vistas a se verificar sobre alterações dos *status*, tendo em vista a dinâmica dos processos que ensejam os registros nesses documentos.

- Sobre os apontamentos que constam na Certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do MTE, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), que totalizam 4 (quatro), sendo 3 (três) relacionados ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) e 1 (um) relacionado ao HU da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM). Sobre este, informou-se que os autos não foram recebidos no hospital, motivo pelo qual será solicitada baixa do apontamento, consoante orientação da Conjur. Sobre os 3 (três) apontamentos do HU-UFSC, lembrou que correspondem a infrações ocorridas em 2021, cujos processos foram defendidos pela Conjur, conforme consignado na 114ª reunião do Conselho Fiscal. Reforçou-se sobre a redução significativa no quantitativo total de apontamentos existentes na Rede Ebserh, conforme tem sido acompanhado pelo CF.

4) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou informações referentes aos **processos de contratação realizados por pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação, no 4º (quarto) trimestre de 2022**, da Sede e dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh. Inicialmente, apresentou os valores totais das contratações, por modalidade de licitação e por unidade gestora (UG). Na sequência, mostrou o gráfico referente aos valores do 4º (quarto) trimestre de 2022 das contratações realizadas por pregões, que corresponderam a 95% (noventa e cinco por cento) do total, no valor de R\$ 1.154.915.438,33

(um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), enquanto as contratações realizadas por dispensas de licitação corresponderam a 3% (três por cento) do total, no valor de R\$ 37.281.966,97 (trinta e sete milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), e as contratações realizadas por inexigibilidade de licitação corresponderam a 2% (dois por cento) do total, no valor de R\$ 26.092.756,35 (vinte e seis milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Foram apresentados também os gráficos comparativos do terceiro trimestre de 2022 em relação ao quarto trimestre de 2022, assim como dos quartos trimestres dos anos de 2021 e 2022. Em seguida, a DAI informou os valores dos pregões em comparação com os das dispensas e inexigibilidades, referentes às contratações realizadas no quarto trimestre de 2022, com a relação tanto das unidades que tiveram maior volume de contratações diretas quanto das que tiveram maior volume de contratações diretas em relação aos pregões realizados. Foram informadas as justificativas e explicações dos casos que tiveram maior destaque, com a indicação dos devidos enquadramentos legais, de acordo com o disposto na Lei nº 13.303/2016. Por fim, pontuou-se que, de forma a dar conhecimento sobre as contratações da Rede Ebserh à Auditoria Interna, os processos administrativos referentes ao relatório mensal de informações ao Conselho Fiscal têm vista franqueada para a área. Com vistas a ampliar a transparência e o controle acerca das contratações da Rede Ebserh, foi criado o painel gerencial DAI, que dispõe, dentre outros dados, de todas as compras realizadas pelos HUFs da Rede, com rotina de atualização a cada 30 (trinta) dias, tempo mínimo da disponibilização dos dados por meio da ferramenta de extração DW-SIASG (*Data Warehouse* dos sistemas de Compras Governamentais).

- O Presidente do CF, José de Castro Barreto Junior, fez referência às informações dos processos de inexigibilidade de licitação (IL) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), para solicitar à Auditoria Interna acompanhamento dos objetos da IL nº 94/2022 e 113/2022, referentes a contratações de serviços de cirurgia cardiovascular e cirurgia pediátrica, o que foi corroborado pelo Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa. Solicitou-se avaliar, se for o caso, a possibilidade de substituição contratual, de forma que não haja prejuízo aos usuários do HC-UFU.

- Ao final da reunião, o Conselheiro representante do MF, Sergio Alonso da Costa, indagou à Auditoria Interna sobre o **relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) referente à auditoria financeira realizada na Ebserh, em 2022.**

- A Auditoria Interna informou que o relatório final foi recebido da CGU, no dia 14 de abril passado, sem alterações em relação à versão preliminar anteriormente apresentada pelo órgão de controle. Em seguida, apresentou ao CF as principais informações que constam no documento, que consignou como principais achados itens relacionados aos seguintes pontos: distorções que não derivam exclusivamente de escolha dos gestores e distorções não corrigidas de valor. Dessa forma, considerando as informações apresentadas, o Conselho Fiscal solicitou que seja realizado ajuste no Plano Anual de Auditoria (PAINT), com vistas a preparar a Ebserh para a Auditoria de Contas 2023, de forma a reduzir o risco perante os órgãos de controle, principalmente a CGU e o Tribunal de Contas da União (TCU).

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ DE CASTRO BARRETO JUNIOR

Presidente do CF

MEC

SERGIO ALONSO DA COSTA

ME

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **José de Castro Barreto Júnior, Conselheiro(a)**, em 26/06/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alonso da Costa, Conselheiro(a)**, em 03/07/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 03/07/2023, às 20:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30211811** e o código CRC **2EC5859E**.

Referência: Processo nº 23477.009768/2023-42 SEI nº 30211811